

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 185/2023 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a Inexigibilidade de licitação nº 008/2023 - UNEMAT, que tem com objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para a complementação de projeto com acréscimo de área do PROJETO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REDES ELÉTRICAS DE BAIXA E ALTA TENSÃO do Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra em atendimento a legislação vigente, por meio da contratação da empresa FLA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 19.522.505/0001-44, mediante o pagamento da importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com fundamento no: Art. 74, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. Processo nº UNEMAT-PRO-2023/ 08319 - SIAG: 0008319/2023.

Cáceres-MT, 04 de julho de 2023.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
- UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023 - UNEMAT, e AUTORIZO a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.
CONTRATADA: FLA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 19.522.505/0001-44.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para a complementação de projeto com acréscimo de área do PROJETO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REDES ELÉTRICAS DE BAIXA E ALTA TENSÃO do Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra em atendimento a legislação vigente.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022. Processo: UNEMAT-PRO-2023/ 08319 - SIAG: 0008319/2023.

Cáceres-MT, 04 de julho de 2023.

Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto
Magnífico Reitor em substituição

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, ADJUDICA e HOMOLOGA o(s) lote(s) abaixo relacionado(s) do Pregão Eletrônico nº 01/2023, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro descritivo abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenciamento de uso de software Microsoft (Power BI PRO), visando atender as necessidades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do DETRAN-MT.

LOTE	CNPJ	EMPRESA	PROPOSTA FINAL
01	18.803.842/0001-47	WORKDB TECNOLOGIA LTDA	R\$10.440,00
TOTAL			R\$ 10.440,00

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica / Autoridade Designada
DETRAN/MT

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando os documentos juntados aos autos do processo MTPAR-PRO-2023/00499 e a manifestação jurídica - SIGADOC MTPAR-DIC-2023/02055 e estando presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regulamenta a matéria, HOMOLOGO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO que tem por objeto a aquisição de licenças anuais de uso do software ArchiCAD Top (Full) e ArchiCAD Solo Top, no valor total de R\$ 123.400,00 (cento e vinte e três mil e quatrocentos reais), sendo a CONTRATADA a empresa GRAPHISOFT BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ: 22.993.665/0001-86, com fulcro no artigo 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016, juntamente com demais Legislações pertinentes.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2023.

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

PORTARIA Nº. 77/2023/MTPAR

Constitui Comissão de Credenciamento para verificação dos requisitos e condições mínimas de qualificação exigidos em editais de credenciamento da MT PAR.

O Presidente da MT Participações e Projetos S.A.- MT - PAR, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035/2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Credenciamento, para verificação dos requisitos e condições mínimas de qualificação exigidos em Editais de Credenciamento da MT PAR:

- Presidente - Mateus Eduardo Soares de Souza: Matrícula 1215
- Membro - Karolayne Souza Medeiros: Matrícula 1220.
- Membro - Fabrine Emanuella Teixeira Borges Colla: Matrícula 1238.
- Membro - Danner Kennedy Magalhães De Matos: Matrícula 1209.

Art.2º Compete à comissão acompanhar todo o processo de credenciamento e receber os pedidos de credenciamento dos interessados e analisar os documentos de habilitação.